

EDITAL 02/2013

GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO CONSTITUCIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MARANHÃO, por meio da **ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO MARANHÃO (ESA)**, **COMISSÃO DE JOVENS ADVOGADOS** e **COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS**, nos termos das suas atribuições institucionais, faz saber que:

Art. 1º. Foram aprovados para participarem do Grupo de Estudos de Direito Constitucional os seguintes candidatos:

ADVOGADOS

1. ROSEANE SODRÉ;
2. HUGO SAUAIA;
3. RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ;
4. JOSÉ MARIO REGO LOPES;
5. RONALDO SOARES MALHEIROS;
6. ALEX BRASIL MANINHO;
7. IVALDO PRRADO;
8. EMERSON DE MACEDO GALVÃO;
9. MARIA DO ROSÁRIO SERRA;
10. LUIS CLAUDIO VIEIRA DO AMARAL;
11. RAIMUNDO NONATO PINHEIRO PIRES;
12. AULINDA MESQUITA LIMA;
13. LORILENE DE JESUS D´EÇA;
14. DAYANE LAIANNE GOMES DOS SANTOS;
15. THIAGO GOMES VIANA;
16. RAYSSA MARCHÃO ARAÚJO;

17. THALITA MARTINS LINDOSO;
18. CASSANDRA VIRGINIA SANTANA BARBOSA CAMPOS;
19. KARMINNE BRANDÃO VALE;
20. PAULO DE TARSO FERREIRA COELHO;
21. ROXANE DE LOURDES FERREIRA PACHECO ACÁCIO;
22. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO;
23. LOURIVAL GODINHO DA SILVA JUNIOR;

OUTRAS CARREIRAS

1. KAREN KAROLYNA SILVA ROCHA;
2. HÔMULLO BUSAR DOS SANTOS;

Art. 2º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecerem na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, na sala da Escola Superior de Advocacia (ESA) na próxima quarta-feira, às 09:00, para serem entrevistados, visando ao preenchimento das vagas ainda disponíveis, nos termos dos arts. 12 e 13 do Edital 01\2013:

ESTUDANTES (05 VAGAS)

1. FÁBIO SOARES RAPÔSO;
2. PEDRO DOMINICI;
3. RICARDO PESTANA;
4. MAYARA FRANJAS;
5. EDNEY VAZ CONCEIÇÃO;
6. MARCOS VINÍCIOS RIBEIRO DELAMARQUE;
7. ROBERTA SILVA VASCONCELOS;

8. THIAGO MOREIRA FEITOSA DE AGUIAR;
9. EDUARDO LUIS LIMA SOARES;
10. EVA DANIELLE SILVA PEDROSA;
11. FERNANDA DAYANE DOS SANTOS QUEIROZ;
12. IVALDO GUIMARÃES MACIEIRA NETO;
13. PAULO RICARDO RAMOS FONSÊCA DA SILVA;

OUTRAS CARREIRAS (03 VAGAS)

1. NORMA SILVA;
2. KEILA CRISTINE MOURA;
3. LARISSA ELOI CASTRO SANTOS;
4. DYEGO BANDEIRA OLIVEIRA RÊGO;
5. EVELISE DE CARVALHO;

Art. 3º. – A ordem das entrevistas seguirá rigorosamente a listagem acima e o não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação compulsória;

Art. 4º. – Na ocasião os candidatos devem comprovar as titulações indicadas no currículo enviado (participação em grupos de pesquisa, monitorias e coeficiente acadêmico);

Art.5 º. Os candidatos excedentes nessa fase integrarão o cadastro de reserva e poderão ser chamados em caso de desistência de membros do grupo;

São Luís, 28 de Outubro de 2013.

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO
Presidente da Escola Superior de Advocacia do Maranhão (ESA)

SALVIO DINO DE CASTRO E COSTA JUNIOR
Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais

BRUNO CARVALHO PIRES LEAL
Presidente da Comissão de Jovens Advogados